



Para homologação do
Magnífico Reitor,
Professor Doutor José
Amado da Silva.

M. Subtil
9.6.2014

PROPOSTA N.º 158 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE DOUTORAMENTO

6 de junho de 2014

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva

Amado da
Silva
11.06.2014

De acordo com a alínea p) do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 25 de agosto de 2009, da alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais dos pontos 2), 5) e 7) do artigo 34.º do Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto, do artigo 36.º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico nº 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como regulamento nº 90/2014, no *Diário da República*, 2ª Série, nº 46, de 6 de março de 2014, por indicação da Comissão Científica do Departamento de Ciências Económicas, Empresariais e Tecnológicas, o Conselho Científico através da Deliberação nº 182/2014, de 28 de maio de 2014 decidiu, por unanimidade, propor ao Magnífico Reitor, para homologação, o seguinte júri:

ANDREAS SCHMIDT¹

Doutoramento – Economia, Especialidade em Economia da Empresa

Tema da tese – “Fair Value Accounting and the Financial Market Crisis. To What Extent is Fair Valuation Responsible for the Financial Crisis”.

Presidente - Doutor José Amado da Silva (Reitor, Universidade Autónoma de Lisboa)

Primeiro arguente – Doutor Vasco Branco Guimarães (ISCAL-IPL)

Segundo arguente – Doutora Madalena Delgado (Instituto PIAGET)

Vogal – Doutor Sérgio Rosa (ESGT-IPS)

Vogal – Doutora Maria Helena Curto (UAL)

Vogal – Doutor Arlindo Alegre Donário (UAL)

Orientador – Doutor Renato Telo Pereira (UAL)

Vogal suplente – Doutor José Manuel Subtil (Presidente do Conselho Científico, Universidade Autónoma de Lisboa) que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

Lisboa, 06 de junho de 2014.

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor José Manuel Louzada Subtil

¹ Altera a Proposta nº 150/2014, de 2 de abril.